



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
10ª REGIÃO MILITAR
(REGIÃO MARTIM SOARES MORENO)**

**RELATÓRIO DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS – DEFINITIVO
FINALIZAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL**

DADOS DO CONTRATO	
Órgão/Unidade	COMANDO DA 10ª REGIÃO MILITAR
Nº Contrato	025/2024
Empresa Contratada	NOAH TELECOM LTDA
CNPJ da Empresa	34.924.717/0001-41
Objeto do Contrato	Encerramento de Contrato
NUP do Processo	64305.001770/2025-94
Nº da Licitação	
Gestor Responsável	CAP R1 PTTC ODIVAL SOBREIRA DE CARVALHO JÚNIOR
Fiscal Responsável	3º Sgt STT BRENA RIBEIRO DE OLIVEIRA SERPA
Preposto da Empresa	PAULO ROBERTO FERREIRA DA SILVA
Referente ao Serviço	INTERNET
Data de assinatura do Contrato	16 DE DEZEMBRO DE 2024
Data do vencimento	16 DE DEZEMBRO DE 2025

1. O objeto do contrato foi entregue à Contratante em sua totalidade?

☒ SIM
☐ NÃO

2. Foram cumpridas todas as obrigações financeiras junto à Contratada?

☒ SIM
☐ NÃO

3. Valor total executado: R\$ R\$ 1.896,00

4. Valor total pago: R\$ R\$ 1.896,00

5. Saldo disponível ou bloqueado: R\$ _____

6. Justificativa de não cumprimento das obrigações financeiras juntos à Contratada:

XXXXXXXXXXXX

7. Saldo remanescente dos recursos depositados na Conta-Depósito Vinculada foi liberado para o Fornecedor até o encerramento do contrato?

☐	SIM
☐	NÃO
☒	NÃO APLICÁVEL

8. Saldo bloqueado: R\$ _____

9. Justificativa do bloqueio da Conta-Depósito Vinculada:

XXXXXXXXX

10. A garantia contratual foi integralmente devolvida para a Contratada?

☐	SIM
☐	NÃO
☒	NÃO APLICÁVEL

11. Saldo bloqueado: R\$ _____

12. Justificativa do bloqueio da garantia contratual:

XXXXXXXXXX

13. Grau de satisfação com o desempenho do contrato:

☐	MUITO BAIXO
☐	BAIXO
☐	MÉDIO
☒	ALTO
☐	MUITO ALTO

14. A necessidade formalizada no Planejamento da Contratação (DOD/DFD/ETP/TR/PB) foi plenamente atendida pelo contrato?

X	SIM
	NÃO

15. Consecução dos objetivos da contratação:

Os serviços contratados foram devidamente executados pela empresa, que forneceu acesso à internet ao HTO durante o período de vigência do contrato, contribuindo para a consecução dos objetivos institucionais e para a manutenção das atividades administrativas e operacionais do HTO.

16. Sugestões / Lições aprendidas:

Verificou-se a importância de definir os níveis de serviço (SLA) e os prazos de atendimento, a fim de assegurar a continuidade e a qualidade do fornecimento de acesso à internet

17. Observações:

NÃO HÁ.

Por este instrumento, as partes acima identificadas resolvem registrar o encerramento do contrato em epígrafe e ressaltar o que segue:

O presente contrato está sendo encerrado por motivo de finalização do prazo de vigência, não sendo mais possível renovação.

As partes concedem-se mutuamente plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, não restando mais nada a reclamar de parte a parte, exceto as relacionadas no parágrafo a seguir.

Não estão abrangidas pela quitação ora lançada e podem ser objeto de exigência ou responsabilização, mesmo após o encerramento do vínculo contratual:

- ⌚ As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- ⌚ As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- ⌚ A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Ainda, faço constar que o saldo de R\$ 158,00 (cento e cinquenta e oito reais), referente à Nota de Empenho nº 2025NE000023, relativo a este contrato, pode ser anulado.

E assim tendo lido e concordado com todos os seus termos, firmam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias iguais, para que surta seus efeitos jurídicos.

Anexo a este atestado, segue a declaração do nada consta de débitos emitido pela contratada.

Documento assinado digitalmente  ODIVAL SOBREIRA DE CARVALHO JUNIOR Data: 10/02/2026 13:23:27-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br		RESPONSÁVEIS
CONTRATANTE	CONTRATADA:	
Gestor do contrato: Nome/Posto: 349.098.423-49 Gestor Cont.: Cap R1 PTTC ODIVAL SOBREIRA DE CARVALHO JÚNIOR Fiscal do contrato: CPF:056.851.493-95 Fisc Adm/Tec: 3º Sgt STT BRENA RIBEIRO DE OLIVEIRA SERPA Documento assinado digitalmente  BRENA RIBEIRO DE OLIVEIRA SERPA Data: 10/02/2026 15:35:34-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br		Nome do representante legal: PAULO ROBERTO FERREIRA DA SILVA Representante da Empresa Documento assinado digitalmente  PAULO ROBERTO FERREIRA DA SILVA Data: 10/02/2026 12:47:56-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

1. Reconheço o Ato Administrativo em questão, determino que a Seção de Aquisições, Licitações e Contratos adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.
2. A Fiscalização insira no Portal Compras o Termo de Encerramento.

DIMITRIUS
FRANCA

LINS:07070982704

DIMITRIUS FRANCA LINS - Cel

Ordenador de Despesas do Cmdo da 10ª RM

Assinado digitalmente por DIMITRIUS FRANCA
LINS:07070982704
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora de
Defesa, OU=03277610000125, OU=Presencial, OU=
Certificado PF A3, CN=DIMITRIUS FRANCA
LINS:07070982704
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.02.13 10:54:40-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1